



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
Auditoria

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA

(Modelo 3-A da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017)

Unidade Auditada: Secretaria de Estado de Transportes

Exercício Financeiro: 2021

Responsáveis Principais/ Período: Secretário de Estado de Transporte - Delmo Manoel Pinho (01/01/2021 a 11/06/2021), Rogério Teixeira Junior (11/06/2021 a 09/11/2021) e André Luiz Nahass (23/11/2021 a 31/12/2021)

Dados gerais de identificação da unidade auditada:

Nome Completo e oficial da unidade: Secretaria de Estado de Transportes		CNPJ: 42.498667/0001-06	
Sigla: SETRANS		UG/UGE: 310100	Gestão 00001
Natureza jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo.		Vinculação Não há.	
Endereço: Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493 – Copacabana, Rio de Janeiro.		CEP: 22.031-000	
Telefone: (21) 2333-8663	Fac-símile: (21) 2333-8663	Página Institucional na internet www.transporte.rj.gov.br	
Norma de Criação: Decreto-Lei nº 01 de 15/03/1975			
Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: Decreto nº 44.611 de 18/02/2014 da estrutura organizacional, alterado pelos Decretos nºs. 44.768, de 29/04/14, 44.770, de 30/04/14, 44.777, de 06/05/14, 47.781 e 44.782, ambos de 07/05/14 e 44.806 e 4.807, ambos de 26/05/14 e 45.313, de 15/07/15.			
Função de Governo Predominante: 26 - Transportes		Situação da Unidade: Unidade Gestora Executora, Ativa.	

Ao Secretário de Estado de Transportes do Estado do Rio de Janeiro – SETRANS,

INTRODUÇÃO

Consoante ao disposto na Lei n.º 287, de 04 de dezembro de 1979; no inciso I, do artigo 16, do Decreto n.º 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, alterado pelo artigo 5º, do Decreto n.º 46.237, de 07 de fevereiro de 2018; na Deliberação TCE-RJ n.º 278, de 24 de agosto de 2017; e na Instrução Normativa AGE nº 48, de 04 de fevereiro de 2019; são apresentados os resultados dos exames realizados na **Prestação de Contas Anual de Gestão - PCA, do exercício de 2021**, da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, que integra o processo SEI-100001/001948/2022.

Ressalta-se que a SETRANS **não foi selecionada** por meio da Portaria SGE (TCE-RJ) nº 03/2021, de 15 de dezembro de 2021, para constituir e encaminhar a PCA para a Egrégia Corte, para fins de instrução e julgamento, conforme dispõe o artigo 4º, da Deliberação TCE/RJ n.º 278/2017.

Informamos que nossos exames foram realizados com base em testes e, por isso, não identificam, necessariamente, todas as inconsistências ou ajustes aplicáveis às demonstrações contábeis e aos atos de gestão.

Segue o escopo dos trabalhos de auditoria da seguinte forma:

1. Atos de Gestão

- 1.1. Natureza jurídica da unidade jurisdicionada e o documento "Cadastros dos responsáveis"
- 1.2. Determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno em Prestações de Contas anteriores.
- 1.3. Manutenção da documentação no arquivo do(s) órgão(ões) ou entidade(s) de origem.
- 1.4. Documentos Integrantes da PCA - compatibilidade com a Deliberação TCE/RJ nº 278/17.

2. Gestão do Planejamento Orçamentário

- 2.1. PPA e LOA

3. Gestão Orçamentária

- 3.1. Realização da receita em relação à prevista.
- 3.2. Realização da despesa em relação à fixada.
- 3.3. Execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

- 3.4. Execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no exercício seguinte.
- 3.5. Execução e inscrição dos restos a pagar não processados a liquidar.
- 3.6. Descentralização de créditos realizada no exercício de referência
- 3.7. Pagamento de obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços.

4. Gestão Financeira

- 4.1. Ordens de pagamento integradas ao SIAFE-Rio
- 4.2. Observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro – CUTE
- 4.3. Contas bancárias integradas ao SIAFE-Rio
- 4.4. Conciliações bancárias
- 4.5. Saldos contábeis dos grupos “Caixa e Equivalentes de Caixa” e “Investimentos Temporários”
- 4.6. Gestão das Transferências Financeiras

5. Gestão Contábil-Patrimonial

- 5.1. Restos a Pagar não Processados em liquidação e Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores.
- 5.2. Créditos inscritos em Dívida Ativa.
- 5.3. Registro patrimonial decorrente de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA
- 5.4. Do Registro da Irregularidade em Apuração
- 5.5. Do Registro da Irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio
- 5.6. Da conta “Ajustes de Exercícios Anteriores” e/ou “Ajustes de Avaliação Patrimonial”
- 5.7. Da conta Bens Móveis e Imóveis

6. Gestão Previdenciária

- 6.1. Contribuições Previdenciárias RPPS e RGPS - Servidores e Patronal

1. ATOS DE GESTÃO

1.1. Natureza jurídica da unidade jurisdicionada e o documento "Cadastros dos responsáveis"

A Secretaria de Estado de Transportes (SETRANS) é uma das secretarias do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Estabelecida pelo Decreto-Lei nº 1 de 15/03/1975, sua missão é definir a política de transportes do Estado, alinhando suas iniciativas aos programas de desenvolvimento do Governo. Seus objetivos principais incluem promover a implantação, expansão, aprimoramento e integração da infraestrutura de transportes; conduzir estudos, pesquisas e planejamentos do sistema de transportes do Estado para oferecer aos usuários opções de locomoção social e economicamente viáveis; fomentar a melhoria dos mecanismos institucionais visando à implementação de um plano diretor integrado de transportes na Região Metropolitana, orientando os investimentos públicos no setor e propondo soluções para a harmonização entre suas diferentes modalidades, com foco na articulação entre os sistemas de transportes estadual e municipal.

Além disso, a SETRANS é responsável pela exploração e gestão de aeroportos, aeródromos e heliportos no Estado, sob delegação, concessão ou autorização do Ministério da Aeronáutica. Também é incumbida de avaliar e deliberar sobre questões relacionadas à política, planejamento, coordenação e integração dos sistemas de transportes do Estado por meio do Conselho Estadual de Transportes, órgão auxiliar colegiado. A SETRANS tem a atribuição de supervisionar e avaliar o desempenho das entidades da administração indireta vinculadas a ela, bem como negociar e formalizar convênios, acordos, contratos e outros instrumentos relevantes para o setor de transportes do Estado, com entidades públicas ou privadas.

Por fim, a SETRANS opera os serviços de transportes e terminais, incluindo os modais rodoviários de passageiros, metroviário, ferroviário e hidroviário, garantindo sua qualidade, segurança e eficiência, especialmente quando concedidos à iniciativa privada, em conformidade com os diferentes modelos de direito permitidos.

Os formulários “Cadastros dos Responsáveis”, conforme Modelo 1, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, encontram-se devidamente preenchidos, apresentando o correto registro dos servidores e as suas designações. Observa-se que para todos os servidores listados, há o registro de que apresentaram a declaração de bens exigida, não havendo pendências conforme os registros nos formulários correspondentes.

• **Delmo Manoel Pinho**

Secretário de Estado de Transporte (ordenador nato): Período de 01/01 a 11/06/2021

• **Rogério Teixeira Junior**

Secretário de Estado de Transporte (ordenador nato): Período de 11/06 a 09/11/2021

• **André Luiz Nahass**

Secretário de Estado de Transporte (ordenador nato): Período de 23/11 a 31/12/2021

• **Elizabeth Blanco Perez**

Diretora Geral de Administração e Finanças: Período: 01/01 a 31/12/2021;

• **Wendel Souza Maia**

Coordenador de Contabilidade: Período: 05/10 a 31/12/2021;

• **Rayne da Silva**

Responsável pelos Bens em Almoxarifado: Período: 01/01 a 31/12/2021;

• **Rozeli Tavares Monteiro de Oliveira**

Responsável pelos Bens Patrimoniais: Período: 01/01 a 31/12/2021;

• **Tatiana Teixeira Gomes**

Assessor-Chefe de Auditoria (Controle Interno): Período: 01/01 a 31/12/2021.

1.2. Determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno em Prestações de Contas anteriores.

Com o propósito de avaliar o grau de implementação das determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e pela Unidade Central de Controle Interno, no âmbito da SETRAM, foram emitidas diligências para serem respondidas por diversas áreas da Secretaria, por meio do processo SEI-100001/000705/2024.

Segue abaixo planilha detalhada das recomendações e determinações em prestações de contas de exercícios anteriores com seus respectivos status atuais de implementação:

Recomendações do Órgão Central de Controle	Status	Observações
Recomendamos à SETRANS que intensifique os esforços no intuito de prestigiar a elaboração do Organograma, Regimento Interno e/ou Normas Internas, mantendo-os de forma atualizada e divulgando-os por meio de seu sítio, com definição de funções e competências dos departamentos, seções e outras formas de organização, além de elaborar Planejamento Estratégico, definindo sua missão, visão e valores.	Em implementação	Processo SEI-100001/000120/2024, encontra-se na SECC, proposta de alteração na estrutura atual, sem aumento de despesa, aguardando autorização e publicação. Após a referida publicação serão feitos o Organograma do Órgão e o Regimento interno.
Recomendamos que a SETRANS mantenha um controle dos pagamentos realizados por ofício e que procure obedecer à ordem cronológica dos pagamentos, conforme os mandamentos legais.	Implementado	Os pagamentos desta SETRANS estão registrados no Siafe e obedecem a ordem cronológica.
RECOMENDAMOS elaborar Plano de Ação, enumerando as ações a serem tomadas de modo a melhorarem os controles internos relacionados à gestão de bens móveis;	Em implementação	Foram nomeadas Comissões para se fazer um acompanhamento dos bens. Essas Comissões realizarão diversas reuniões, nas quais foram consignadas em Atas e Relatórios as ações necessárias para atender a Recomendação. Em face da situação atual dos trabalhos, pode-se considerar que o atendimento à Recomendação está em fase final de implementação.
RECOMENDAMOS criar mecanismos de controle e monitoramento no tocante à implementação do Plano de Ação.	Implementado	Foram confeccionadas planilhas com localização e número de inventário, onde os encarregados tem ciência de cada bem que faz parte de sua Subunidade.
RECOMENDAMOS manter o organograma, regimentos ou similares atualizados em relação à gestão de bens móveis	Implementado	-
RECOMENDAMOS realizar, de tempos em tempos, rodízios de encarregados e gestores	Não Aplicável	-
RECOMENDAMOS possibilitar a participação dos servidores em eventos realizados pela SEPLAG, AGE e CGE, além de estimular workshops internos para discutir a gestão dos bens	Não Aplicável	-
RECOMENDAMOS estabelecer um calendário de reuniões com participação necessária do Coordenador Setorial de Auditoria, Coordenador Setorial de Contabilidade, Gestor de Bens Móveis, e outras partes relacionadas, a critério do órgão/entidade, para deliberarem e, sobretudo, atuarem conjuntamente na implementação das ações constantes do plano. Obs.: As reuniões deverão ser registradas em ata.	Não Aplicável	-
RECOMENDAMOS manter controle formal das prestações de contas mensais arquivadas no setor de bens móveis das Unidades (art. 33 do Decreto nº 44.558/2014).	Não Aplicável	-
RECOMENDAMOS publicar e manter atualizado, preferencialmente no D. O. E. RJ, a nomeação do gestor de bens móveis, além da relação de subunidades, unidades apoiadas e seus encarregados e gestores.	Não Aplicável	-
RECOMENDAMOS manter formalizado matriz que revele que a Unidade identificou riscos relacionados à gestão de bens móveis e que considera os fatores impacto e relevância para identificação de itens e questões de maior significância e vulnerabilidade.	Implementado	Processo SEI-100001/002533/2023 - Levantamento Físico de Bens Móveis, a Comissão apontou medidas a serem tomadas.
RECOMENDAMOS que a Unidade deve editar e dar ampla transparência de normas internas sobre a entrada, transferência, baixa, sobretudo qualquer movimentação, de bens da Unidade.	Não Aplicável	-
RECOMENDAMOS que a SETRANS faça gestão para que os itens que obtiveram nota 3 sejam aprimorados a fim de atingir o status "mais satisfatório", bem como os itens que já possuem tal status e obtiveram nota 4 sejam mantidos em seu grau de qualidade.	Não Aplicável	-
Desta forma, RECOMENDAMOS à SETRANS que verifique junto ao TCE a situação da inscrição existente, a fim de regularizar a baixa da responsabilidade já julgada, se for o caso.	Implementado	Instruímos o processo E-10/001/454/2019 com todas as explicações relacionados aos ajustes efetuados na conta de Diversos Responsáveis/Divida Ativa em nome do servidor Rogério Santana da Silva (ID SEI-74004806).

Face ao exposto, reiteramos a RECOMENDAÇÃO para que a SETRANS prossiga adotando providências no sentido de regularizar os saldos ainda pendentes na conta há vários exercícios.	Implementado	Processo E-10/001/452/2016 (ID SEI- 17809603 - páginas 260 a 262) - R\$ 5.213,73 e R\$ 77.160,20; Processo E-10/001/878/2015 R\$ 103.796,90 ; Processo E-10/001/125/2014 - R\$ 7.560,93; Processo E-10/001/425/2016 - R\$ 377,205,60 IRRF; Processo E-10/001/877/2015 - R\$ 12.710,94; Processo E-10/001/58/2016 - R\$ 1.285,00; Processo E-10/001/036/2017 - R\$ 11.395,85; Processo E-10/001/033/2018 - R\$ 1.687,14; Processo E-10/001/033/2018 - R\$ 843,57 e R\$ 9.941,84
RECOMENDAMOS à SETRANS que adote medidas no sentido de prestigiar os mecanismos de controle, para que, em casos análogos, seja observada a legislação vigente.	Implementado	-
RECOMENDAMOS que a SETRANS elabore estudos e levantamentos mais apurados sobre controles internos e realize reuniões mensais com objetivo de debater os resultados obtidos, para assim avaliar, de forma frequente, o grau de eficiência de seus controles internos.	Não Aplicável	-
RECOMENDAMOS elaborar um controle dos pagamentos realizados por ofício e que procure obedecer à ordem cronológica dos pagamentos, conforme os mandamentos legais.	Implementado	Os pagamentos desta SETRANS estão registrados no Siafe e obedecem a ordem cronológica.
RECOMENDAMOS que a SETRANS envie esforços no sentido de implementar as determinações e recomendações dos órgãos de controle interno e externo.	Em implementação	Está sendo feito acompanhamento das determinações e recomendações com vistas as suas implementações
Determinações do TCE	Status	Observações
Evidenciar detalhadamente por Ações dos Programas de Trabalho as causas do insucesso da gestão no período;	Em implementação	-
Cumprir as determinações contidas no relatório da AGE que fazem referência aos itens relacionados à descentralização de recursos;	Implementado	-
Evidenciar os valores devidos e repassados ao RPPS e ao RGPS na sua integralidade, e mensalmente conforme o número de segurados obedecendo ao Modelo 6 e 7 da Deliberação nº 278/17;	Implementado	-
Autorizar a baixa da conta Diversos Responsáveis em nome do Sr. Rogério Sant'Ana da Silva, considerando a inscrição em Dívida Ativa;	Implementado	-
Cumprir as determinações prolatadas pelo TCE-RJ e pelos responsáveis pelo Controle Interno nas Prestações de Contas dos Exercícios Anteriores.	Em implementação	Está sendo feito acompanhamento das determinações com vistas as suas implementações

O monitoramento das recomendações e determinações, os quais foram considerados como “Em implementação”, continuarão a ser escopo do monitoramento. É oportuno esclarecer que os itens considerados implementados na PCA de anos anteriores não integram mais o monitoramento, e há a pretensão de utilizar o sistema SIAUDI-RJ para auxiliar o monitoramento de futuras PCA's.

1.3. Manutenção da documentação no arquivo do(s) órgão(ãos) ou entidade(s) de origem.

Os artigos 12 e 13 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017 versam sobre determinadas documentações que devem ser constituídas contendo, no mínimo, os elementos constantes em Anexo e respectivos Modelos. Tais documentos deverão permanecer arquivados no Órgão, ficando à disposição do TCE-RJ por 5 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte ao exercício de competência, período em que poderão ser requisitados para encaminhamento ou exame in loco quando da realização de auditorias.

As documentações estão arquivadas no órgão de acordo com a base legal, os números dos processos administrativos estão indicados abaixo.

Processos referentes aos Bens Patrimoniais:

· SEI-100001/000013/2022 (Prestação de Contas Anual)

Processos referentes aos Bens de Almoxarifado:

· SEI-100001/000213/2021 (DMO mensal)

· SEI-100001/000559/2022 (Prestação de Contas Anual)

O quadro a seguir configura a situação atual da documentação exigida no item 8, 9, 10 e 11 do ANEXO VIII da Deliberação nº TCE-RJ 278 de 24 de agosto de 2017, Modelos 36, 37, 38 e 39, conforme orientado pela CGE/RJ segundo despacho da Coordenadoria de Contabilidade - COOCONT (SEI nº 83270179):

ANEXO VIII DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

Item	Título Documento/Modelo/ Informações Exigidas	Formato	Anexo SEI
8	Arrolamento dos bens móveis, conforme Modelo 36 desta Deliberação.	XLS e PDF	83268826; 83268904

9	Arrolamento dos bens imóveis, conforme Modelo 37 desta Deliberação.	XLS e PDF	83268445; 83267556
10	Demonstrativo de bens imóveis não inventariados, conforme Modelo 38 desta Deliberação.	XLS e PDF	83268986; 83269186
11	Demonstrativo da movimentação dos bens patrimoniais, conforme Modelo 39 desta Deliberação.	XLS e PDF	83268541; 83268558

1.4. Documentos Integrantes da PCA - compatibilidade com a Deliberação TCE/RJ nº 278/17.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, em razão da sua natureza jurídica, deve encaminhar, em sua Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA, os documentos constantes dos ANEXOS I da Deliberação TCE/RJ nº 278/17. Segue o quadro com a situação atual apurada :

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
Aplicável a Administração Direta, MP, TCE, ALERJ e TJ

Item	Título Documento/Modelo/ Informações Exigidas	Formato	Anexo SEI
1	Ofício de encaminhamento assinado pelo titular da unidade jurisdicionada ou responsável competente.	PDF	40746429
2	Cadastrros dos responsáveis, conforme Modelo 1 desta Deliberação: - do responsável pelas contas; - do responsável pelo encaminhamento das contas; - do responsável pelo setor contábil; - do responsável pela Unidade de Controle Interno - UCI - do órgão/entidade/Poder; - de outros responsáveis, conforme os casos previstos nos § 3º e § 4º do artigo 10 desta Deliberação.	PDF	48647239; 84543474
3	Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12.	XLS e PDF	41113616; 44519510
4	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise	XLS e PDF	41122202; 44519625
5	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: - execução de Restos a Pagar Não Processados; - execução de Restos a Pagar Processados.	XLS e PDF	41123335; 44519821 41123495; 44519885 41123550; 44519965
6	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	XLS e PDF	41123732; 44523323
7	Balanço Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: - dos ativos e passivos financeiros e permanentes; - das contas de compensação; - do superavit/deficit financeiro.	XLS e PDF	41124332; 44523966 41125889; 44523701 41125162; 44524080 41126051; 44524207
8	Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	XLS e PDF	41126150; 44524789
9	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.	PDF	83084810
10	Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros I e II, conforme Modelo 2 desta Deliberação.	XLS e PDF	65736681; 65737416
11	Cópia do extrato das contas bancárias em 31/12 .	PDF	65892119; 65892114
12	Relatório elaborado pela Unidade de Controle Interno do órgão/entidade, somente no caso do Poder Executivo, considerando o conteúdo de referência previsto no Modelo 3A desta Deliberação, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos a serem aplicados.	PDF	É o presente Relatório de Auditoria
13	Relatório elaborado pela Unidade Central do Controle Interno, somente no caso do Poder Executivo, considerando o conteúdo de referência previsto no Modelo 3B desta Deliberação, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos a serem aplicados, acompanhado de Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre a regularidade ou irregularidade das contas dos responsáveis.	PDF	A ser encaminhado pela Auditoria Geral do Estado - AGE
14	Relatório elaborado pela Unidade Central do Controle Interno, somente nos casos dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, considerando o conteúdo de referência previsto no Modelo 3C desta Deliberação, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos a serem aplicados, acompanhado de Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre a regularidade ou irregularidade das contas dos responsáveis.	PDF	Não se aplica
15	Declaração do Titular da Unidade Jurisdicionada informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelos órgãos integrantes do sistema de controle interno.	PDF	Não se aplica
16	Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, conforme Modelo 4 desta Deliberação.	PDF	66245286
17	Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas, conforme Modelo 5 desta Deliberação.	XLS e PDF	83085881; 83086873
18	Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme Modelo 6 desta Deliberação.	XLS e PDF	83085932; 83086481

19	Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício, conforme Modelo 7 desta Deliberação.	XLS e PDF	83085932; 83087491
20	Quadro Resumo da Dívida Fundada, conforme Modelo 8 desta Deliberação.	XLS e PDF	65725246; 83085764
21	Relação dos saldos de restos a pagar processados, não processados em liquidação e não processados a liquidar em 31/12, segregados por exercício de inscrição, conforme Modelos 9, 10 e 11 desta Deliberação.	XLS e PDF	83226381; 83226353 83226085; 83225544 83227169; 83225597
22	Relação dos restos a pagar processados cancelados, contendo as respectivas justificativas, conforme Modelo 46 desta Deliberação.	XLS e PDF	83254303; 83254268

Concluindo, a PCA foi encaminhada a esta Unidade de Auditoria, 16/09/2024, conforme despacho de encaminhamento de processo (SEI nº 83312287), da Subsecretaria Executiva (SETRAM/SUBEXE), anexo ao processo SEI-100001/001948/2022.

2. GESTÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

2.1. PPA e LOA

A Lei nº 8.730, de 24 de janeiro de 2020, instituiu o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro – PPA para o período de 2020-2023.

A seguir, os Programas e as suas respectivas ações, de responsabilidade da SETRANS, no exercício de 2021:

PROGRAMA	AÇÃO
0434 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMÓVEL	5443 - Reestruturação Institucional

PROGRAMA	AÇÃO
0450 - GESTÃO DO SUAS, PROTEÇÃO SOCIAL E REDUÇÃO DA POBREZA	2288 - Concessão do Vale Social
	A451 - Unificação da Gratuidade Intermunicipal e Intramunicipal

PROGRAMA	AÇÃO
0452 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1018 - Expansão, Modernização e Gestão do Transporte Aeroviário
	3575 - Reativação das Estradas de Ferro Turísticas

PROGRAMA	AÇÃO
0453 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5400 - Apoio à Implantação da Ferrovia EF - 118
	A518 - Melhoria e Ampliação da Malha Ferroviária para Cargas
	A519 - Melhoria dos Acessos e da Infraestrutura Complementar dos Portos

PROGRAMA	AÇÃO
0469 - MOBILIDADE URBANA NA REGIÃO METROPOLITANA	1065 - Reestruturação do Transporte Aquaviário
	2581 - Modelagem e Operacionalização do Bilhete Único
	3934 - Aquisição de Embarcação
	5446 - Reestruturação e Desenvolvimento dos Sistemas de Transporte

PROGRAMA	AÇÃO
0474 - DELEGAÇÃO E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5712 - Modelagem e Concessão de Rodovia Estadual
	A552 - Expansão e Melhoria do Transporte Aeroviário em Parceria

O Modelo 03 – quadro 1 abaixo, foi elaborado pela área de Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento no processo SEI-100001/001602/2024 despacho SEI nº 80423227, com as informações necessárias sobre as ações do PPA.

QUADRO 1 - MODELO 3

AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	
Exercício:	2021
Unidade Gestora:	310100
Programa:	0434
Objetivo do Programa:	Gerir o patrimônio imobiliário do Estado, a fim de conservá-lo ou readequá-lo às necessidades administrativas, além de realizar a efetiva destinação dos imóveis estaduais, em 0434 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMÓVEL consonância com o interesse público, contemplando ações de preservação, mitigação de riscos, regularização da titularidade dos imóveis, gestão da informação, monitoramento das ocupações e fortalecimento da governança.
Ações vinculadas ao Programa	
Código da Ação:	3101.26.122.0434.5443
Descrição da Ação:	Reestruturação Institucional

Objetivo da Ação:	Reorganizar institucional e administrativamente a Secretaria de Transportes, proporcionando eficiência nos serviços públicos prestados e melhores condições de trabalho aos seus servidores.				
Unidade Orçamentária:	31010				
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação					
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
549.100,00	5.000,00	-	-	-	-
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação					
Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exercício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)	PRODUTO
0,5	0	0	0	0	2918
0,5	0	0	0	0	4009
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:					
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:			Recursos orçamentários alocados na LOA 2021 insuficientes.		

AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO					
Exercício:	2021				
Unidade Gestora:	310100				
Programa:	0450				
Objetivo do Programa:	Desenvolver ações articuladas de prevenção às situações de vulnerabilidade e risco e de mitigação em situações de violação de direitos e rompimento de vínculos familiares e 0450 - GESTÃO DO SUAS, PROTEÇÃO SOCIAL E REDUÇÃO DA POBREZA comunitários, com atenção aos territórios e famílias em situação de extrema pobreza, oferecendo-lhes oportunidades econômicas e sociais para seu desenvolvimento autônomo, inclusivo e sustentável.				
Ações vinculadas ao Programa					
AÇÃO 1					
Código da Ação:	3101.26.244.0450.2288				
Descrição da Ação:	Concessão do Vale Social				
Objetivo da Ação:	Conceder a gratuidade nos transportes intermunicipais de passageiros a pessoas portadoras de necessidades especiais e a pessoas portadoras de doença crônica em tratamento continuado, conforme assegurado por lei.				
Unidade Orçamentária:	31010				
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação					
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
190.872,00	20.168,00	165.868,00	-	-	-
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação					
Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exercício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)	PRODUTO
2.540	24.540	58.081	22,87	9,661417323	5303
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:					

AÇÃO 2

Código da Ação:	A451(não orçamentária)				
Descrição da Ação:	Unificação da Gratuidade Intermunicipal e Intramunicipal				
Objetivo da Ação:	Unificar os critérios de concessão de gratuidade nos transportes públicos a deficientes e doentes crônicos nos 92 municípios do estado do Rio de Janeiro, possibilitando a implementação do benefício em âmbito municipal.				
Unidade Orçamentária:	31010				
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação					
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
-	-	-	-	-	-
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação					
Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exerdício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)	PRODUTO
79	92	92	1	1,164556962	5723
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:					

AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	
Exercício:	2021
Unidade Gestora:	310100

Programa:	0452				
Objetivo do Programa:	Fortalecer e dinamizar as atividades turísticas na capital e interior, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato 0452 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO fluminense e capacitando os órgãos públicos, servidores e profissionais de turismo.				
Ações vinculadas ao Programa					
AÇÃO 1					
Código da Ação:	3101.26.781.0452.1018				
Descrição da Ação:	Expansão, Modernização e Gestão do Transporte Aeroviário				
Objetivo da Ação:	Expandir, modernizar e integrar a rede de aeroportos. Implantar rede de heliportos, para usufruto dos órgãos de segurança, defesa civil e corpo de bombeiros, e administrar aeroportos a cargo do estado do Rio de Janeiro.				
Unidade Orçamentária:	31010				
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação					
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
31.598.388,00	29.024.000,00	29.024.000,00	-	-	-
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação					
Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exercício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)	PRODUTO
1,00	0,50	0,20	0,20	0,50	3813
0,50	-	-	-	-	5720
3,00	-	-	-	-	7631
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:			Recursos orçamentários proveniente do Governo Federal, por meio de Convênio com o Min. Aeronáutica. Repasse		
AÇÃO 2					
Código da Ação:	3101.26.783.0452.3575				
Descrição da Ação:	Reativação das Estradas de Ferro Turísticas				
Objetivo da Ação:	A reativação operacional da Estrada de Ferro Príncipe do Grão-Pará visa incentivar as atividades turísticas nas cidades de Petrópolis e Magé, na região conhecida como Vale do Caioba, na Serra da Estrela e Vale do Inhomirim, bem como promover o resgate da memória de um trecho da primeira ferrovia do Brasil, de grande importância histórica. Atualizar os estudos de viabilidade técnica e financeira e elaborar projeto básico visando à obtenção de recursos do PRODETUR e PROSEFER para a reativação do Trem da Mata Atlântica, promover o cadastramento das ocupações irregulares ao longo do leito da via permanente e estabelecer a modelagem econômica para a reativação das Estradas de Ferro Príncipe do Grão-Pará e Barão de Mauá.				
Unidade Orçamentária:	31010				
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação					
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
500.000,00	10.000,00	-	-	-	-
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação					
Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exercício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)	PRODUTO
1,00	1,00	0,80	0,80	1,00	4470
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:			Dotação orçamentária prevista na LOA 2021 anulada pelo Órgão Central para atendimento da demanda		
AÇÃO 2					
Código da Ação:	3101.26.783.0452.5756				
Descrição da Ação:	Estudo de Intgração do Aeroporto Internacional à Malha Metroviária				
Objetivo da Ação:	Subsidiar o estado de forma assertiva no intento de disponibilizar uma alternativa de transporte de alta capacidade sobre trilhos para o Aeroporto Internacional Tom Jobim, cuja implementação propiciará chegada aos destinos no tempo previsto, agregando segurança e conforto, estimulando assim a movimentação de passageiros, o aumento da competitividade desse importante ativo logístico, com reflexos positivos para o turismo e a economia fluminense.				
Unidade Orçamentária:	31010				
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação					
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação					
0,5	0,5	0	0	0	2126
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:			Dotação orçamentária prevista na LOA 2021 anulada pelo Órgão Central para atendimento da demanda		

AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	
Exercício:	2021
Unidade Gestora:	310100

Programa:	0453				
Objetivo do Programa:	Atrair investimentos privados para estimular a retomada do desenvolvimento econômico no estado do Rio de Janeiro, levando em consideração as potencialidades locais, com foco em projetos estruturantes e na integração das cadeias produtivas, de forma a permitir a maximização dos benefícios econômicos e sociais.				
Ações vinculadas ao Programa					
AÇÃO 1					
Código da Ação:	3101.26.783.0453.5400				
Descrição da Ação:	Apoio à Implantação da Ferrovia EF - 118				
Objetivo da Ação:	Apoiar o governo federal na implantação da ferrovia EF-118, que interligará os complexos portuários do RJ e do ES, aperfeiçoará a infraestrutura logística para o escoamento de cargas e ampliará a participação ferroviária no total de cargas movimentadas nos portos do Rio.				
Unidade Orçamentária:	31010				
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação					
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
40.000,00	10.000,00	-	-	-	-
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação					
Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exercício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)	PRODUTO
0,50	0,50	0,30	0,60	1,00	4605
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:					
			Dotação orçamentária prevista na LOA 2021 anulada pelo Órgão Central para atendimento da demanda		
AÇÃO 2					
Código da Ação:	A518 (não orçamentária)				
Descrição da Ação:	Melhoria e Ampliação da Malha Ferroviária para Cargas				
Objetivo da Ação:	Implantar duas ferrovias estratégicas para escoamento de cargas notadamente minério e carvão, que se conectam no município de Campos dos Goytacazes, permitindo a intermodalidade com as operações no Complexo Logístico do Açú. Aumentar a participação ferroviária no total de cargas movimentadas no Porto do Rio				
Unidade Orçamentária:	31010				
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação					
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
100.000,00	-	-	-	-	-
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação					
Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exercício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)	PRODUTO
1	1	-	-	1	2126
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:					
AÇÃO 3					
Código da Ação:	A519 (não orçamentária)				
Descrição da Ação:	Melhoria dos Acessos e da Infraestrutura Complementar dos Portos				
Objetivo da Ação:	Aumentar a competitividade dos portos fluminenses, através da ampliação dos acessos aos portos e do aperfeiçoamento da infraestrutura referente à logística de cargas.				
Unidade Orçamentária:	31010				
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação					
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
200.000,00	-	-	-	-	-
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação					
Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exercício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)	PRODUTO
1	1	1	1	1	5708
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:					

AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	
Exercício:	2021
Unidade Gestora:	310100
Programa:	0469

Objetivo do Programa:		Aperfeiçoar os meios de deslocamento na Região Metropolitana do Rio de Janeiro por meio da integração dos diferentes modais de transporte público e da melhoria da qualidade do serviço prestado. Além disso, busca-se incentivar soluções de mobilidade sustentável				
Ações vinculadas ao Programa						
AÇÃO 1						
Código da Ação:		310.178.404.691.065				
Descrição da Ação:		Reestruturação do Transporte Aquaviário				
Objetivo da Ação:		Reestruturar o transporte aquaviário, a fim de proporcionar maior segurança e conforto com menor tempo de viagem				
Unidade Orçamentária:		31010				
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação						
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)	
3.000.000,00	130.000,00	1.000,00	-	-	-	
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação						
Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exercício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)		PRODUTO
0,10	0,10	0,09	0,90	1,00		7089
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:			Recursos orçamentários insuficientes para execução do projeto, meta realizada por avanço no processo de contratação, sem custos.			
AÇÃO 2						
Código da Ação:		3161.26.453.0469.2581				
Descrição da Ação:		Modelagem e Operacionalização do Bilhete Único				
Objetivo da Ação:		Realizar a integração operacional e tarifária dos transportes coletivos da Região Metropolitana, facilitando o deslocamento do usuário e diminuindo seus custos, conforme Lei estadual nº 5.628/2009.				
Unidade Orçamentária:		31610				
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação						
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)	
405.328.142,00	397.025.122,00	277.830.214,54	274.818.182,56	274.818.182,56	274.818.182,56	
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação						
Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exercício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)		PRODUTO
189.072.001	189.072.001	146.539.771	0,78	1,00		3084
0,70	0,25	0,06	0,09	0,36		7090
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:			Produto relativo à elaboração da modelagem com o trâmite processual para contratação em andamento			
AÇÃO 3						
Código da Ação:		3101.26.784.0469.3934				
Descrição da Ação:		Aquisição de Embarcação				
Objetivo da Ação:		Dotar o transporte aquaviário de embarcações modernas e maiores, trazendo modernidade e rapidez, com eficiência, segurança e maior conforto para o usuário do transporte.				
Unidade Orçamentária:		31010				
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação						
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)	
89.910.948,00	10.000,00	-	-	-	-	
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação						
Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exercício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)		PRODUTO
4	-	-	-	-		2155
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:			Contrato referente ao produto em ajuste de contas entre contratada e contratante			
AÇÃO 4						
Código da Ação:		3101.26.784.0469.5446				
Descrição da Ação:		Reestruturação e Desenvolvimento dos Sistemas de Transporte				
Objetivo da Ação:		Apoiar a promoção de melhorias nos sistemas de transportes de cargas e passageiros. Implantar subsistemas BRT e BRS na RMRJ.				
Unidade Orçamentária:		31010				
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação						
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)	
66.135.146,00	65.940.146,00	66.072.168,67	-	-	-	
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação						

Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exercício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)	PRODUTO
1	1	1	1	1	7085
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:					
			Estudo preliminar sem uso de recursos orçamentários		

AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO					
Exercício:	2021				
Unidade Gestora:	310100				
Programa:	0474 - DELEGAÇÃO E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Objetivo do Programa:	Aprimorar o marco regulatório dos serviços públicos a fim de garantir a eficiência, a qualidade e a modicidade tarifária, incentivando as parcerias público-privadas em alguns 0474 - DELEGAÇÃO E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS setores e ampliando a transparência das relações entre o Estado e os prestadores de serviços (concessionários e permissionários).				
Ações vinculadas ao Programa					
AÇÃO 1					
Código da Ação:	3101.26.782.0474.5712				
Descrição da Ação:	Modelagem e Concessão de Rodovia Estadual				
Objetivo da Ação:	Modelagem de concessões rodoviárias com vistas a licitação à iniciativa privada,com previsão de pavimentação de novos trechos bem como de investimentos em recuperação e manutenção constantes das vias existentes, necessárias em trechos rodoviários estratégicos para o desenvolvimento da infraestrutura do Estado				
Unidade Orçamentária:	31010				
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação					
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação					
Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exercício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)	PRODUTO
0,30	0,30	0,30	1,00	1	6407
1,00	1,00	0,40	0,40	1	6408
1,00	0,70	0,30	0,30	0,70	6410
0,30	0,30	0,30	1,00	1,00	6411
0,30	0,70	0,70	2,33	2,33	7090
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:			Produto relativo ao lote - acesso ao Complexo Portuário da Açu em andamento, em conformidade com a meta adequada, estudos sem uso de recursos orçamentários		
AÇÃO 2					
Código da Ação:	3101.26.781.0474.5757				
Descrição da Ação:	Concessão de Aeroportos Regionais à Iniciativa Privada				
Objetivo da Ação:	Realizar a concessão de aeroportos regionais do Estado à iniciativa privada.				
Unidade Orçamentária:	31010				
Planejamento x Execução - Meta Financeira da Ação					
Previsão no PPA (R\$)	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
1.005.000,00	10.000,00	-	-	-	-
Planejamento x Execução - Meta Física da Ação					
Meta Física Prevista no PPA (em unidades) (A)	Meta Física adequada Prevista na LOA (em unidades) (B)	Meta Física realizada no exerdício (em unidades) (C)	% de Execução do Planejamento (D = C / A)	% de Execução da LOA (E = B / A)	PRODUTO
1	0	0	0	0	7090
2,40	0	0	0	0	7643
Causas para o não cumprimento da meta física adequada prevista na LOA:			Recursos orçamentários previstos na LOA 2021 insuficientes para atender a demanda		

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Realização da receita em relação à prevista.

Orçamento do Governo Estadual foi objeto da Lei nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estimou a receita e fixou a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021.

UGE	FONTE DE RECURSO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
310100	Receita Patrimonial	0,00	331,49	331,49
	Outras receitas correntes	24.000,00	0,00	-24.000,00

	Total	24.000,00	331,49	-23.668,51
--	--------------	------------------	---------------	-------------------

3.2. Realização da despesa em relação à fixada.

O orçamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício financeiro de 2021, foi aprovado por meio da Lei Estadual nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021.

Considerando as informações dadas pela Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento (SEI nº 80423437) foi realizado o quadro a seguir, com as informações pertinentes aos valores da dotação inicial, dotação atualizada, despesas empenhadas, despesas liquidadas e despesas pagas. O Orçamento no exercício foi executado da seguinte forma:

Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
0467 - Despesas Obrigatórias de caráter Primário	5.000,00	5.000,00	-	-	-
1018 - Expansão, Modernização e Gestão do Transporte Aeroviário*1	29.024.000,00	29.024.000,00	-	-	-
1065 - Reestruturação do Transporte Aquaviário	130.000,00	1.000,00	-	-	-
2010 - Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	14.850,00	56.650,00	15.102,63	15.102,63	15.102,63
2016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas	314.586,00	846.660,17	339.206,15	339.206,15	335.971,32
2288 - Concessão do Vale Social	20.168,00	165.868,00	-	-	-
2660 - Pessoal e Encargos Sociais	7.435.481,00	8.220.023,36	8.191.546,86	8.191.546,86	8.065.506,27
3575 - Reativação das Estradas de Ferro Turísticas	10.000,00	-	-	-	-
3934 - Aquisição de Embarcação	10.000,00	-	-	-	-
5400 - Apoio à Implantação da Ferrovia EF-118	10.000,00	-	-	-	-
5443 - Reestruturação Institucional	10.000,00	-	-	-	-
5446 - Reestruturação e Desenvolvimento dos Sistemas de Transporte	65.940.146,00	66.072.168,67	-	-	-
5712 - Modelagem e Concessão de Rodovia Estadual	10.000,00	-	-	-	-
5756 - Estudo de Integração do Aeroporto Internacional à Malha Metroviária	10.000,00	-	-	-	-
5757 - Concessão de Aeroportos Regionais à Iniciativa Privada	10.000,00	-	-	-	-
8021 - Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	928.987,00	277.284,78	205.022,10	205.022,10	205.022,10
8110 - Operacionalização de Sistema de Teleférico	15.000,00	15.000,00	-	-	-
2581 - Modelagem e Operacionalização do Bilhete Único	397.025.122,00	277.830.214,54	274.818.182,56	274.818.182,56	274.818.182,56
2229 - Oferta de Transporte Escolar *2	-	-	18.289.420,87	18.289.420,87	18.289.420,87
2230 - Concessão do Vale Social *3	-	-	31.710.579,13	31.710.579,13	31.710.579,13
TOTAL	500.923.340,00	382.513.869,52	333.569.060,30	333.569.060,30	333.439.784,88

Observação: *1 Recursos do Ministério da Aeronáutica; *2 Descentralização recebida da SEEDUC; *3 Descentralização recebida da Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

Dentre as despesas do exercício de 2021, destacam-se os empenhos com a Operacionalização do Bilhete Único, no valor de R\$ 274.818.182,56, que representa 82,4% do total empenhado.

3.3. Execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Com base nos dados fornecidos pela Coordenadoria de Contabilidade no processo SEI-100001/001602/2024, especificamente no Quadro 2 – Modelo 3 (ID SEI nº 82597358), é observado que a Execução Orçamentária de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) no exercício em questão está em conformidade com as disposições legais estabelecidas pelo artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como com normas infralegais aplicáveis.

3.4. Execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no exercício seguinte.

Com base nos dados fornecidos pela Coordenadoria de Contabilidade no processo SEI-100001/001602/2024, especificamente no Quadro 2 – Modelo 3 (ID SEI nº 82597358), é observado que a Execução Orçamentária de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) no exercício seguinte está em conformidade com as disposições legais estabelecidas pelo artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como com normas infralegais aplicáveis.

3.5. Execução e inscrição dos restos a pagar não processados a liquidar.

Com base nos registros contábeis e no despacho SEI nº 82322166 emitido pela Coordenadoria Financeira, observa-se que não há inscrição de restos a pagar não processados a liquidar. Portanto, conclui-se que esse item não se aplica a esta SETRANS.

3.6. Descentralização de créditos realizada no exercício de referência

De acordo com dados fornecidos pela Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento, no despacho SEI nº 80424644, o montante de descentralização de créditos orçamentários concedidos pela Unidade Orçamentária foi cindido conforme demonstrado em tabela abaixo:

Descentralização Concedida - Crédito Concedido - 2021							
DC	Unidade Orçamentária	Unidade Gestora	Ação	Valor Descentralizado	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
2021DC00001	20010	200900	3101.26.122.0002.8021	2.227,52	2.227,52	2.227,52	2.227,52
2021DC00002	20010	200900	3101.26.122.0002.8021	1.961,72	1.961,72	1.961,72	1.961,72
2021DC00003	20010	200900	3101.26.122.0002.8021	2.490,36	2.490,36	2.490,36	2.490,36
2021DC00004	20010	200900	3101.26.122.0002.8021	650,00	650,00	650,00	650,00
2021DC00005	14020	390200	3101.26.122.0002.2016	4.000,00	4.000,00	2.082,40	2.082,40
2021DC00006	20010	200900	3101.26.122.0002.8021	1.760,69	1.760,69	1.760,69	1.760,69
2021DC00007	20010	200900	3101.26.122.0002.8021	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99
2021DC00008	31730	317300	3101.26.122.0002.2016	7.540,51	7.540,51	7.540,51	7.540,51
			3101.26.122.0002.8021	106.232,76	106.232,76	106.232,76	106.232,76
2021DC00009	20010	200900	3101.26.122.0002.8021	650,00	650,00	650,00	650,00
2021DC00010	20010	200900	3101.26.122.0002.8021	3.139,86	3.139,86	3.139,86	3.139,86
2021DC00011	20010	200900	3101.26.122.0002.8021	2.057,26	2.057,26	2.057,26	2.057,26
2021DC00012	20010	200900	3101.26.122.0002.8021	2.395,50	2.395,50	2.395,50	2.395,50
2021DC00013	22320	223200	3101.26.122.0002.2016	36.000,00	-	-	-
2021DC00014	20010	200900	3101.26.122.0002.8021	2.392,31	2.392,31	2.392,31	2.392,31
2021DC00015	20010	200900	3101.26.122.0002.8021	1.920,60	1.920,60	1.920,60	1.920,60
2021DC00016	20010	200900	3101.26.122.0002.8021	2.500,21	2.500,21	2.500,21	2.500,21
2021DC00017	20010	200900	3101.26.122.0002.8021	2.180,47	2.180,47	2.180,47	2.180,47
2021DC00018	20010	200900	3101.26.122.0002.8021	3.662,96	3.662,96	3.662,96	3.662,96
2021DC00021	14010	140100	3101.26.122.0002.2016	10.000,00	10.000,00	6.198,76	6.198,76
2021DC00022	14020	390200	3101.26.122.0002.2016	8.000,00	8.000,00	3.123,60	3.123,60
2021DC00023	31730	317300	3101.26.122.0002.2016	10.672,41	10.672,41	6.964,52	6.964,52
			3101.26.122.0002.8021	77.055,75	77.055,75	41.186,85	41.186,85
TOTAL				291.946,88	255.946,88	205.774,85	205.774,85

*cancelada pela 2021DC00006 da JUCERJA

*cancelada pela 2021DC00006 da JUCERJA

Não foi instaurada Tomada de Contas por omissão no dever de prestar contas, nem por irregularidades detectadas nas prestações de contas.

3.7. Pagamento de obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços.

Conforme indicado pela Coordenadoria Financeira, despacho SEI nº 82322166, os pagamentos de obrigações foram realizados de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos, em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

4. GESTÃO FINANCEIRA

4.1. Ordens de pagamento integradas ao SIAFE-Rio

Com base no despacho emitido pela Coordenadoria Financeira (SEI nº 82322166), que esclareceu sobre a relação de pagamentos por ofício realizadas no exercício de 2021,

"Este realizado na forma de regularização "Pago por ofício" no SIAFE, por se tratar de Credor Genérico, despesa relativa ao pagamento da anuidade da ALAMYS – Asociación Latinoamericana de Metros y Subterráneos, entidade que congrega instituições públicas e privadas do setor de transporte metroferroviário urbano de diversos países de língua espanhola e portuguesa, da qual o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Transportes, é membro fundador e permanente - Processo E-10/001/637/2015."

Conforme quadro abaixo extraído do SIAFE-Rio.



Governo do Estado do Rio de Janeiro Programação de Desembolso Orçamentária

Número	UG Emitente	UG Pagadora	Data Emissão	Status	Credor	Nome do Credor	Data de Programação	Tipo de OB	Valor	OB	Tipo de Regularização	Data de Competência
2021PD00129	310100	310100	14/05/2021	Contabilizado	CG0012104	ASOCIACION LATINOAMERICA DE METROS Y SUBTERRANOS/ALAMYS	14/05/2021	Orçamentária	27.285,00	2021OB00129	Paga por ofício	01/05/2021

4.2. Observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro – CUTE

Após a análise das informações encaminhadas a esta unidade de Auditoria Interna, pela Coordenadoria financeira, contidas no processo SEI-100001/001602/2024, verificou-se que a movimentação dos recursos financeiros foi efetuada por meio da conta Única do Tesouro – CUTE.

4.3. Contas bancárias integradas ao SIAFE-Rio

Conforme informado pela Coordenadoria de Contabilidade, no processo SEI-100001/001602/2024, todas as contas bancárias desta SETRANS ou da Casa Civil, que estejam sob a responsabilidade de movimentação por esta SETRANS, já estão devidamente integradas ao SIAFE-Rio, até o exercício de 2021.

Após consulta no SIAFE-Rio, verificou-se a existência das contas, a seguir listadas, cadastradas:

Banco	Agência	Conta
Banco do Brasil S/A	2234	91723
		2909650
		2914689
		2915987
		2916827
		2916835
		2917807
		2918137
		2918781
Banco Bradesco S/A	6898	2186
		2194
		2208
		2216
		2224
		2232
		2240
		24007
		26891
Banco Itau S/A	567	2787
		4429
		5723
		6283
		36892
		40126

4.4. Conciliações bancárias

Segundo a Coordenadoria de contabilidade (SEI nº 82657613), todas as contas bancárias desta SETRANS ou da Casa Civil que estejam sob a responsabilidade de movimentação por esta SETRANS, já estão devidamente conciliadas no SIAFE Rio e não possuem débitos ou créditos não contabilizados no Exercício de 2021.

4.5. Saldos contábeis dos grupos “Caixa e Equivalentes de Caixa” e “Investimentos Temporários”

O saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” no Balancete extraído do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE-Rio, foi de R\$ 9.007.981,17.

Segundo dados fornecidos pela Coordenadoria de Contabilidade, no processo SEI-100001/001602/2024, todas as contas bancárias desta SETRANS ou da Casa Civil, que estejam sob a responsabilidade de movimentação por esta SETRANS, guardam paridade com os grupos “Caixa e Equivalentes de Caixa” no Exercício de 2021.

4.6. Gestão das Transferências Financeiras

À vista dos Artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/1964 (Subvenções Sociais e Subvenções Econômicas), avaliação da legalidade dos atos de concessão, da realização de fiscalização da parceria, e da análise das prestações de contas, pelos setores competentes da SETRANS, não houve ocorrência de celebração destes dois tipos de instrumentos.

5. GESTÃO CONTÁBIL-PATRIMONIAL

5.1. Restos a Pagar não Processados em liquidação e Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores.

Segundo as informações fornecidas pela Coordenadoria de Contabilidade no processo SEI-100001/001602/2024, verificou-se que houve classificação de pagamentos de RPP no valor de R\$ 561.467,38 efetuados pela SUGESC por meio da Nota de Sistema 2021NS00019 datada de 31/12/2021 - Fechamento 13 - em relação a SETRANS no exercício de 2021 (SEI nº 82625525).

Não houve inscrição pela SETRANS em RPNP no exercício de 2021. Para as inscrições em Restos a Pagar, foram cumpridas as obrigações exigidas pela LRF (anexo SEI nº 82627700 (RPNP) e SEI nº 82627197 (RPP)).

Houve cancelamento de RPP no valor de R\$ 7.408.926,44 efetuados pela SUGESC em relação à SETRANS no exercício de 2021 por prescrição e/ou inscrição indevida (anexo SEI nº 82625525; 82627197 e 82628440).

Não aplicável, pois não houve inscrição pela SETRANS em RPNP no exercício de 2021 (SEI nº 82627700).

Houve classificação de pagamentos de RPP no valor de R\$ 561.467,38 efetuados pela SUGESC através da Nota de Sistema 2020NS00019 datada de 31/12/2021 - Fechamento 13 - em relação à SETRANS no exercício de 2021 (anexo SEI nº 82628782 e 82627197).

5.2. Créditos inscritos em Dívida Ativa.

Após análise do balancete analítico de dezembro de 2021, constata-se que não houve inscrição de créditos em Dívida Ativa nos registros contábeis da SETRANS.

5.3. Registro patrimonial decorrente de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA

De acordo com a Coordenadoria de Contabilidade no processo SEI-100001/001602/2024, não houve registros patrimoniais decorrentes de despesas de exercícios anteriores - DEA, efetuados pela SETRANS no exercício de 2021, conforme balancete encerrado até o mês 14 (SEI nº 82629679). Foi instruído o anexo Modelo 03 - Quadro 2 com as informações relacionadas as lançamentos e DEA (SEI nº 82597358).

5.4. Do Registro da Irregularidade em Apuração

Conforme declarou a Coordenadoria de Contabilidade, no despacho SEI nº 82657613, foi instruído o processo E-10/001/199/2019 (SEI nº 80076152 e seu anexo SEI nº 80075915), com o objetivo de apurar créditos por Danos ao Patrimônio.

Os lançamentos foram efetuados a débito na conta contábil 798110104 - RESPONSÁVEIS POR DANOS (SEI nº 79889288) e a crédito da conta contábil 898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO no valor total de R\$ 6.492.402,08 ainda no exercício de 2019.

Os lançamentos efetuados na conta contábil 798110105 - DESPESA SEM PREVIO EMPENHO referem-se a diversos pagamentos de Diárias de Servidores conforme Razão so exercício 2019 no valor de R\$ 4.594,80 (SEI nº 82630449 e 82630010), sendo que foi estornado no exercício de 2020 o valor de R\$ 980,00 relativos a lançamentos anteriores (SEI nº 82630014); no exercício 2020 no valor total de R\$ 4.790,73 (SEI nº 82632348) e no exercício de 2021 o valor total de R\$ 722,99 (SEI nº 82635514), cujas respectivas prestações de contas não foram devidamente contabilizadas. Os ajustes relativos a estes lançamentos estão sendo efetuados no exercício de 2024.

Foram efetuados lançamentos indevidos na conta contábil 798110108 - POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS relativos aos suprimentos de fundos para despesas miúdas de pronto pagamento no valor total de R\$ 41.582,48 ainda no exercício de 2020, conforme relação de notas patrimoniais indicadas na planilha (SEI nº 82639708), sendo que foram estornados em 16 de março de 2021, mas não foram baixados desta conta contábil 798110108 - POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS. A correção dos lançamentos com a devida apropriação está sendo regularizada no exercício de 2024.

5.5. Do Registro da Irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio

Conforme declarou a Coordenadoria de Contabilidade, no despacho SEI nº 82657613, foi instruído o processo E-10/001/199/2019 (SEI nº 80076152 e seu anexo SEI nº 80075915), com o objetivo de apurar créditos por Danos ao Patrimônio.

Os lançamentos foram efetuados a débito na conta contábil 798110104 - RESPONSÁVEIS POR DANOS (SEI nº 79889288) e a crédito da conta contábil 898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO no valor total de R\$ 6.492.402,08 ainda no exercício de 2019.

Os lançamentos efetuados na conta contábil 798110105 - DESPESA SEM PREVIO EMPENHO referem-se a diversos pagamentos de Diárias de Servidores conforme Razão so exercício 2019 no valor de R\$ 4.594,80 (SEI nº 82630449 e 82630010), sendo que foi estornado no exercício de 2020 o valor de R\$ 980,00 relativos a lançamentos anteriores (SEI nº 82630014); no exercício 2020 no valor total de R\$ 4.790,73 (SEI nº 82632348) e no exercício de 2021 o valor total de R\$ 722,99 (SEI nº 82635514), cujas respectivas prestações de contas não foram devidamente contabilizadas. Os ajustes relativos a estes lançamentos estão sendo efetuados no exercício de 2024.

Foram efetuados lançamentos indevidos na conta contábil 798110108 - POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS relativos aos suprimentos de fundos para despesas miúdas de pronto pagamento no valor total de R\$ 41.582,48 ainda no exercício de 2020, conforme relação de notas patrimoniais indicadas na planilha (SEI nº 82639708), sendo que foram estornados em 16 de março de 2021, mas não foram baixados desta conta contábil 798110108 - POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS. A correção dos lançamentos com a devida apropriação está sendo regularizada no exercício de 2024.

5.6. Da conta “Ajustes de Exercícios Anteriores” e/ou “Ajustes de Avaliação Patrimonial”

Com base nos dados fornecidos pela Coordenadoria de Contabilidade no processo SEI-100001/001602/2024, não houve nenhum Ajuste de Avaliação Patrimonial efetuado pela SETRANS no exercício 2021.

Em relação aos Ajustes de Exercícios Anteriores, foram efetuados pela SETRANS/COOCONT os seguintes lançamentos:

- R\$ 21.527,85 - Conta Contábil 237120301 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES relativo à DEA de Pessoal conforme relação SEI nº 82644227, sendo composto pelos valores de R\$ 5.442,93 do exercício de 2019 (SEI nº 82643536) e de R\$ 16.084,92 do exercício de 2020 (SEI nº 82643541, ambos reconhecidos no exercício de 2021;

- R\$ 50.041.582,48 - Conta Contábil 237170301 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES relativo à DEA conforme relação SEI nº 82644916, sendo composto pelos valores de R\$ 50.000.000,00 do exercício de 2019 (SEI nº 82647554) relativos aos valores recebidos de Descentralizações efetuadas pela SEEDUC e pela SEDSODH, conforme planilha demonstrativa SEI nº 82655461 para pagamentos à Supervia Concessionária de Transp. Ferroviário S/A, cujas Notas de Descentralização e as Notas de Liquidação encontram-se instruídas no SEI nº 82647554.

- Foram efetuados lançamentos indevidos na conta contábil 798110108 - POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS relativos aos suprimentos de fundos para despesas miúdas de pronto pagamento no valor total de R\$ 41.582,48 ainda exercício de 2020, conforme relação de notas patrimoniais indicadas na planilha SEI nº 82639708, sendo que foram estornados em 16 de março de 2021, mas não foram baixados desta conta contábil 798110108 - POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS. A correção dos lançamentos com a devida apropriação está sendo regularizada no exercício de 2024.

5.7. Da conta Bens Móveis e Imóveis

Em relação aos Bens Móveis, conforme despacho da Coordenadoria de Material e Patrimônio (SEI nº 81511060), é feito pelo setor o levantamento físico dos bens para que sejam providenciados os ajustes necessários para a equalização de quaisquer divergências apuradas.

Quanto aos Bens Imóveis, informa não existir Bem Imóvel registrado no SISPATRI em nome desta SETRANS.

Ainda, de acordo com a Coordenadoria de Material e Patrimônio, o quadro atual de servidores não atende às necessidades do Setor, pois não tem pessoal suficiente para efetuar as transições de bens dentro da secretaria. No entanto, em relação à parte de Tecnologia, especificamente à COOMAP, há a necessidade de adquirir computadores e implementar um programa de controle de Bens Móveis. Atualmente, essa gestão é realizada por meio de planilhas do Excel, o que dificulta uma administração eficiente dos bens.

6. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

6.1. Contribuições Previdenciárias RPPS e RGPS - Servidores e Patronal

Os repasses relativos ao RPPS e RGPS foram apresentados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COOGEP, no presente processo e no SEI-100001/001602/2024 conforme demonstrado nos quadros a seguir:

PLANILHA DIFERENÇA DE VALORES 2021

INSS SEGURADOS

MÊS FOLHA	VALOR MÊS	DIFERENÇA	JUROS	VALOR TOTAL	REFERÊNCIA MÊS DA DIFERENÇA	MÊS DE PAGAMENTO	TOTAL FOLHA
-----------	-----------	-----------	-------	-------------	-----------------------------	------------------	-------------

JANEIRO	R\$ 38.149,30	R\$ 370,09	R\$ 79,67	R\$ 38.599,06	Janeiro	Março	R\$ 38.519,39
FEVEREIRO	R\$ 37.806,58	R\$ 297,84	R\$ 159,40	R\$ 38.263,82	Fevereiro	Julho	R\$ 38.104,42
MARÇO	R\$ 38.981,12	R\$ 249,69	R\$ 130,27	R\$ 39.361,08	Março	Julho	R\$ 39.230,81
ABRIL	R\$ 38.297,63	R\$ 88,00	R\$ 48,58	R\$ 38.434,21	Abril	Julho	R\$ 38.385,63
MAIO	R\$ 38.112,48	R\$ 285,70	R\$ 155,80	R\$ 38.553,98	Maio	Setembro	R\$ 38.398,18
JUNHO	R\$ 38.553,41	R\$ 42,77	R\$ 27,56	R\$ 38.623,74	Junho	Setembro	R\$ 38.596,18
JULHO	R\$ 38.157,07	R\$ 418,61	R\$ 223,09	R\$ 38.798,77	Julho	Setembro	R\$ 38.575,68
AGOSTO	R\$ 37.660,98	R\$ 235,35	R\$ 109,81	R\$ 38.006,14	Agosto	Outubro	R\$ 37.896,33
SETEMBRO	R\$ 38.505,51	R\$ 89,53	R\$ 40,75	R\$ 38.635,79	Setembro	Novembro	R\$ 38.595,04
OUTUBRO	R\$ 38.695,59	R\$ 178,04	R\$ 88,52	R\$ 38.962,15	Outubro	Dezembro	R\$ 38.873,63
NOVEMBRO	R\$ 38.437,77	R\$ 2.876,86	R\$ 2.909,87	R\$ 44.224,50	Novembro	fev/22	R\$ 41.314,63
DEZEMBRO	R\$ 38.491,50	R\$ 1.721,29	R\$ 158,22	R\$ 40.371,01	Dezembro	fev/22	R\$ 40.212,79
13º	R\$ 29.331,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.331,67	Dezembro	Dezembro	R\$ 29.331,67

INSS PATRONAL

MÊS FOLHA	VALOR MÊS	DIFERENÇA	JUROS	COMPENSAÇÃO	VALOR TOTAL	REFERÊNCIA MÊS DA DIFERENÇA	MÊS DE PAGAMENTO
JANEIRO	R\$ 95.882,51	R\$ 208,02		R\$ 346,46	R\$ 95.744,07	Janeiro	Março
	R\$ 4.794,12	R\$ 10,44			R\$ 4.804,56		
FEVEREIRO	R\$ 91.394,04	R\$ 784,58			R\$ 92.178,62	Fevereiro	Julho
	R\$ 4.569,70	R\$ 39,23			R\$ 4.608,93		
MARÇO	R\$ 93.465,93	R\$ 616,16			R\$ 94.082,09	Março	Julho
	R\$ 4.673,30	R\$ 30,81			R\$ 4.704,11		
ABRIL	R\$ 91.926,97	R\$ 234,69			R\$ 92.161,66	Abril	Julho
	R\$ 4.596,97	R\$ 11,74			R\$ 4.608,71		
MAIO	R\$ 92.246,72	R\$ 772,92			R\$ 93.019,64	Maio	Setembro
	R\$ 4.612,33	R\$ 38,65			R\$ 4.650,98		
JUNHO	R\$ 91.270,07	R\$ 79,31		R\$ 7.297,92	R\$ 84.051,46	Junho	Setembro
	R\$ 4.563,60	R\$ 3,97			R\$ 4.567,57		
JULHO	R\$ 89.520,61	R\$ 1.133,22		R\$ 7.297,92	R\$ 83.355,91	Julho	Setembro
	R\$ 4.476,03	R\$ 56,66			R\$ 4.532,69		
AGOSTO	R\$ 86.069,17	R\$ 529,94		R\$ 7.297,92	R\$ 79.301,19	Agosto	Outubro
	R\$ 4.303,45	R\$ 26,50			R\$ 4.329,95		
SETEMBRO	R\$ 87.741,95	R\$ 181,87		R\$ 486,53	R\$ 87.437,29	Setembro	Novembro
	R\$ 4.387,09	R\$ 9,10			R\$ 4.396,19		
OUTUBRO	R\$ 88.163,10	R\$ 438,26			R\$ 88.601,36	Outubro	Dezembro
	R\$ 4.408,15	R\$ 21,94			R\$ 4.430,09		
NOVEMBRO	R\$ 88.068,58	R\$ 10.013,55			R\$ 98.082,13	Novembro	fev/22
	R\$ 4.403,42	R\$ 500,68			R\$ 4.904,10		
DEZEMBRO	R\$ 93.497,74	R\$ 4.002,70			R\$ 97.500,44	Dezembro	fev/22
	R\$ 4.002,70	R\$ 200,14			R\$ 4.202,84		
13º	R\$ 65.906,72	R\$ -			R\$ 65.906,72	Dezembro	Dezembro
	R\$ 3.295,34	R\$ -			R\$ 3.295,34		

DIFERENÇA + JUROS

MÊS FOLHA	DIFERENÇA	JUROS	REFERÊNCIA MÊS DA DIFERENÇA	MÊS DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO	TOTAL
JANEIRO	R\$ 588,55	R\$ 79,67	Janeiro	Março		R\$ 668,22
FEVEREIRO	R\$ 1.121,65	R\$ 159,40	Fevereiro	Julho		R\$ 1.281,05
MARÇO	R\$ 896,66	R\$ 130,27	Março	Julho		R\$ 1.026,93
ABRIL	R\$ 334,43	R\$ 48,58	Abril	Julho		R\$ 383,01
MAIO	R\$ 1.097,27	R\$ 155,80	Maio	Setembro		R\$ 1.253,07
JUNHO	R\$ 126,05	R\$ 27,56	Junho	Setembro		R\$ 153,61
JULHO	R\$ 1.608,49	R\$ 223,09	Julho	Setembro		R\$ 1.831,58
AGOSTO	R\$ 591,79	R\$ 109,81	Agosto	Outubro		R\$ 701,60
SETEMBRO	R\$ 280,50	R\$ 40,75	Setembro	Novembro		R\$ 321,25
OUTUBRO	R\$ 638,24	R\$ 88,52	Outubro	Dezembro		R\$ 726,76
NOVEMBRO	R\$ 13.391,09	R\$ 2.909,87	Novembro	fev/22		R\$ 16.300,96
DEZEMBRO	R\$ 5.924,13	R\$ 158,22	Dezembro	fev/22		R\$ 6.082,35
13º SALÁRIO	R\$ -	R\$ -	Dezembro	Dezembro		R\$ -

FOLHA + JUROS + DIFERENÇA - COMPENSAÇÃO

MÊS FOLHA	FOLHA 809	DIFERENÇA	JUROS	COMPENSAÇÃO	REFERÊNCIA MÊS DA DIFERENÇA	MÊS DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
JANEIRO	R\$ 138.825,93	R\$ 588,55	R\$ 79,67	R\$ 346,46	Janeiro	Março	
FEVEREIRO	R\$ 133.770,32	R\$ 1.121,65	R\$ 159,40		Fevereiro	Julho	
MARÇO	R\$ 137.120,35	R\$ 896,66	R\$ 130,27		Março	Julho	
ABRIL	R\$ 134.820,95	R\$ 334,43	R\$ 48,58		Abril	Julho	
MAIO	R\$ 134.971,53	R\$ 1.097,27	R\$ 155,80		Maio	Setembro	

JUNHO	R\$ 134.387,08	R\$ 126,05	R\$ 27,56	R\$ 7.297,92	Junho	Setembro	
JULHO	R\$ 132.153,71	R\$ 1.608,49	R\$ 223,09	R\$ 7.297,92	Julho	Setembro	
AGOSTO	R\$ 128.033,60	R\$ 591,79	R\$ 109,81	R\$ 7.297,92	Agosto	Outubro	
SETEMBRO	R\$ 130.634,55	R\$ 280,50	R\$ 40,75	R\$ 486,53	Setembro	Novembro	
OUTUBRO	R\$ 130.266,84	R\$ 638,24	R\$ 88,52		Outubro	Dezembro	
NOVEMBRO	R\$ 130.909,77	R\$ 13.391,09	R\$ 2.909,87		Novembro	fev/22	
DEZEMBRO	R\$ 135.991,94	R\$ 5.924,13	R\$ 158,22		Dezembro	fev/22	
13º SALÁRIO	R\$ 98.533,73	R\$ -	R\$ -		Dezembro	Dezembro	

Eis o relatório.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2024.

Milenny da Conceição Moreira
Assistente - Auditoria
ID 51143470

Antônio Carlos Neves de Mattos
Assessor - Chefe Auditoria
ID 5137516-8



Documento assinado eletronicamente por **Milenny da Conceição Moreira**, Assistente, em 16/10/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Neves de Mattos**, Assessor Chefe, em 16/10/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **84561453** e o código CRC **FB90816C**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
Auditoria

PARECER DE AUDITORIA

Ao Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana – SETRAM

PRESTAÇÃO DE
CONTAS ANUAL
DE GESTÃO – PCA,
EXERCÍCIO 2021,
DA SECRETARIA
DE ESTADO DE
TRANSPORTE –
SETRANS.

A análise e avaliação da gestão da Secretaria de Estado de Transporte - SETRANS, referente ao exercício de 2021, expressa o disposto no artigo 6º, da Instrução Normativa AGE n.º 48, de 04 de fevereiro de 2019.

A análise está aderente ao escopo apresentado e ao tempo decorrido na apresentação do Relatório de Auditoria. Vale salientar que não foi encontrado, nos arquivos dessa Auditoria Interna, nenhum trabalho realizado pelas gestões anteriores, que possibilitaria objetivamente ter uma melhor valiação dos controles internos adotados.

Considerou-se que as evidências dos dados disponibilizados pelas áreas responsáveis são suficientes e apropriadas para as análises realizadas, limitadas pelas considerações já expostas.

Nesse sentido, opina-se como **REGULAR** a presente Prestação de Contas, estando em condições de ser encaminhado para a Controladoria Geral do Estado - CGE, sendo o presente Parecer, com o fito de cumprir o item 17, do Anexo I, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2024

Antônio Carlos Neves de Mattos
Assessor - Chefe Auditoria
ID 5137516-8



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Neves de Mattos, Assessor Chefe**, em 16/10/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **84564557** e o código CRC **5115316A**.

Referência: Processo nº SEI-100001/001948/2022

SEI nº 84564557

Av. Nossa Sra. de Copacabana, 493, 9º ao 11º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000
Telefone: